



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0187/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0026/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Assistência Social, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que está **ALTERANDO** o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme segue:

DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, modelo sedan, automático ou manual, com capacidade mínima para cinco passageiros destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Xanxerê, conforme especificações do edital e seus anexos.

DAS ALTERAÇÕES:

- 1) Fica alterado o texto do item 15.4 do edital e a letra “d” da Clausula quinta da Minuta do contrato, passando a ser:

ONDE SE LÊ:

Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica;

LEIA-SE:

Fornecer garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 km (cem mil quilômetros), incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.

- 2) Fica incluído no item 04 do edital – Condições para Participação, o subitem 4.8 conforme segue:

Item 4.8 - Poderão participar deste certame, somente **concessionárias autorizadas ou fabricantes**, conforme dispõe Lei 6.729/79 (Lei Ferrari).

DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: **Até às 13h30min do dia 07 de outubro de 2022.**

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h31min às 13h59min do dia 07 de outubro de 2022.

Início da sessão de disputa de preços: **Às 14h00min do dia 07 de outubro de 2022.**

Local: Plataforma eletrônica bllcompras.com

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 22 de setembro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal